



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

Aos vinte e nove de Março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Prédio da Câmara Municipal de Platina, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores **CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA**, após verificar quórum legal, foi aberta a **VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA**, sob a presidência de **EDMEIA MARIA SEGATELLI**, secretariada por **CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA**, tendo como pauta o seguinte: **EXPEDIENTE: 1) Ata da 24ª Sessão Ordinária** realizada em 14/03/2022, aprovada por unanimidade; **2) Requerimento nº 7/2022**, do Vereador Clenil, requerendo “...*lombofaixa frente ao Mercado Martins...*”. Sem discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade; **3) Indicação nº 6/2022**, da Vereadora Edméia, indicando “...*Concurso Público ou Contratação de Fonoaudiólogo...*”. Deferido; **4) Projeto de Lei nº 6/2022** de 23/03/2022, que “dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no PPA-Plano Plurianual, na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento programado para o exercício de 2022” (construção de galerias); **3) Projeto de Lei nº 7/2022**, de 23/03/2022, que “dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no PPA-Plano Plurianual, na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina

e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento programa para o exercício de 2022” (aditamento de contrato PLN-10), sendo os Projetos encaminhados para as Comissões Competentes. Esgotada essa fase é determina a leitura para a **ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Resolução nº 2/2022** que dispõe sobre Alteração do artigo 156 do Regimento Interno do Legislativo Municipal. Fazendo uso da palavra, a autora do Projeto, Vereadora Lucilene, requer o adiamento da discussão e votação do Projeto para mais duas sessões. Após deliberação do Plenário, foi aprovado e o Projeto adiado e na sequencia deixa a **PALAVRA LIVRE**. O Vereador **Clenil** deixa registrado sua indignação em relação as inúmeras câmeras instaladas no Centro de Saúde, sendo um gasto desnecessário pós pandemia, que poderia ser aplicado em outras coisas, diferentemente da escola que poderia ter umas cinquenta pelo menos; que segundo informaram, as câmeras foram doadas, o que não sabe dizer se essa informação procede, talvez seja necessário requerer ao Prefeito. O vereador comenta que não é uma crítica destrutiva, mas essas câmeras dariam pra colocar na cidade toda, chega ser um desrespeito com o orçamento e com o contribuinte. Fala que o Prefeito está trabalhando bem, recapeando as ruas da cidade, mas cabe a cada um fiscalizar. Sabe dizer que não é o momento de falar sobre os Projetos porque eles foram para as Comissões, mas existem lugares mais essenciais para a construção de galerias. **Claudinir** comenta que as câmeras na escola são de extrema importância e elas estão instaladas por todos os lugares, inclusive nas salas de aula, pois é uma segurança não só para os professores, mas também para os alunos e pais de alunos. Comenta que houve a necessidade de melhorar a capacidade de armazenamento de informações, pois houve momentos em que precisavam de informações em razão de algum acontecimento, como furtos por exemplo, e as imagens não apresentavam boas ou mesmo haviam apagadas pelo tempo. **Gilberto**



Câmara Municipal de Platina

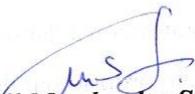
ESTADO DE SÃO PAULO

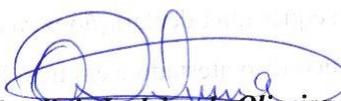
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

fala que como funcionário da Educação sabe da importância das câmeras, porque já houve ocorrências em relação a crianças que chegaram com hematomas e a mãe atribuindo a culpa na escola e só foi possível comprovar que não era verdade em razão das câmeras; num outro momento uma mãe atribui a responsabilidade a funcionária Marisa por ter deixado seu filho sair da escola, o que mais uma vez, foi comprovado pela câmera que a criança tinha fugido. **Gilberto** relata que essa semana tiveram que chamar a ambulância porque um aluno estava passando mal, assim como chamar o pai para acompanhá-lo até o centro de saúde e, que para sua surpresa, o médico negou até mesmo uma declaração de comparecimento desse pai a unidade, o que o leva a perder o dia de serviço; até mesmo a secretária não autorizou a dar o atestado ou mesmo uma declaração. **Clenil** comenta que soube do fato pelo próprio pai do aluno, que é Douglas, funcionário do Posto de Saúde e diz não entender o porquê que o médico do trabalho que é responsável e não pode dar sequer uma declaração para que não perca o dia de serviço. **Claudia** comenta que o médico dá o atestado e em três dias tem que passar pelo médico do trabalho para que ele analisa e sabe se é necessário ou não. Aparteada pelo vereador **Clenil** este diz que no Estado é diferente, quem analisa é um perito. **Edmeia** comenta que isso já é levado para o lado pessoal, uma vez que não simpatizam com Douglas; não entende o porquê contratou esse médico para receber os atestados, sendo que ele trabalha apenas 3 vezes por semana; se tem que analisar os atestados, teria que trabalhar todos os dias; quem vai verificar o ocorrido e procurar solucionar o problema, sendo que o funcionário não pode perder o dia de serviço por falta de uma declaração por ter acompanhado o filho no Posto de Saúde. Nada mais a ser tratado, a Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será realizada no dia onze de

maio às dezenove horas. Eu Claudinir Ladeira de Oliveira, Primeira Secretária da Mesa, lavrei a presente Ata, que após aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 28 de Março de 2022.


Edméia Maria de Oliveira
Presidente


Clenil Mendes dos Santos
Vice-Presidente


Claudinir Ladeira de Oliveira
1ª Secretária